



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 27/04/2009  
Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 3356**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO CMEI REGIONAL  
CIDADE POMAR MONTE VERDE,  
LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE POMAR,  
NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "CMEI Regional Silvestre Marques de Azevedo", a atual CMEI Regional Cidade Pomar Monte Verde, localizada na Rua Teri, s/nº Bairro Cidade Pomar – Serra – ES.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de abril de 2009.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Processo nº 20.497/2009

qmgo

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES